ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

INDICAÇÃO Nº 100/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que seja realizada a limpeza imediata de todos os lotes pertencentes ao município.

Os lotes de propriedade do município, em diversas localidades, encontram-se tomados por mato alto e sujeira, criando condições favoráveis à proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como o Aedes aegypti, responsável pela dengue, zika e chikungunya, além de abrigar animais peçonhentos que oferecem riscos à saúde e segurança da população.

Além disso, no período de seca, o mato alto e o acúmulo de materiais inflamáveis tornam esses terrenos propensos a focos de queimadas, que geram transtornos significativos, como fumaça, danos ao meio ambiente e riscos de incêndios maiores.

A limpeza dos lotes municipais demonstra o compromisso da prefeitura com a manutenção de espaços urbanos seguros e saudáveis e serve de exemplo para os demais munícipes que possuem terrenos em situação semelhante.

Dessa forma, solicita-se que a administração municipal priorize a limpeza imediata dos lotes de sua propriedade, promovendo uma cidade mais limpa, segura e saudável para todos.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2025.

Rafael Neto Peixoto
Rafael Neto Peixoto
Vice-Presidente

Recebido em 22/01/25
Assinatura marcosta
Protocolo Nº